DIEGO GOMES SAMPAIO	COD. VAGA 49: PONTE NOVA - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
CINTIA LARA GOUVEIA	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	24
MARILIA SOUZA DE AVILA	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	9
ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
PATRICIA ANDRADE SILVA	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
VANESSA PEREIRA RAVANHANI	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
THANIA MARA DE OLIVEIRA	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ANGELICA ROSIANE DA SILVA	COD. VAGA 50: POUSO ALEGRE - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
MIRELLY FRANCA LOPES	COD. VAGA 51: SETE LAGOAS - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	6
MANOELA BATISTA DE LIMA	COD. VAGA 51: SETE LAGOAS - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
DANIELA AUGUSTA HOLLERBACH	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	12
VALGUIENES TEODORO DE SOUZA JUNIOR	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	6
EDUARDO RODRIGUES BASTOS	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	6
GIEDLY NATHANY TAMEIRAO GONCALVES	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	4
GABRIELA CAMARGOS FONSECA	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ALINE MENDES DOS SANTOS	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ALINE CAMARGOS ABRANTES	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ANA FLAVIA QUARESMA DE SOUZA	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ANDRINE SOARES BARROSO	COD. VAGA 52: TEÓFILO OTONI - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
BRUNA RIBEIRO VIEIRA	COD. VAGA 53: UNAÍ - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	6
CIDIA FURTADO FERREIRA ALVIM	COD. VAGA 53: UNAÍ - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
FRANCIELE NASCIMENTO OLIVEIRA	COD. VAGA 53: UNAÍ - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	0
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	38
ANDRESSA COELHO DE MENEZES	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	14
JUSSARA ALVES AGUIAR LIBRELON	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	13
JULIANO MAGNO DE VASCONCELOS BICALHO	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	4
TATIANA SILVA E DIOGO	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	4
ANDERSON DE MATOS ARAUJO	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	4
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	0
LUCIANA LACERDA DE ALMEIDA	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	0
TAYMARA NUNES GUEDES FLORENCIO	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	0
ANGEL ROSEANE NOGUEIRA DE SOUZA	COD. VAGA 54: BELO HORIZONTE - ODONTOLOGIA	0
MARCELA DE LACERDA ALEXANDRINO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	35
FABIANA MIRIAM CARLOS	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	24
ALINE SERGIO SEBASTIAO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	24
LIVIA FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	24
MARISA APARECIDA TOLENTINO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	24
MORGANA CAROLINE CAYRES GOMES	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	24
FLAVIA ESTEVAM DE ARAUJO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
SILVANA SOARES PEREIRA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
MARIA CRISTINA GONCALVES PAULA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
BEATRIZ ALMEIDA PRATA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
BETHANIA DE ABREU FREIRE	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
GEISIANE CAMARGO DUARTE	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
EMILY LACERDA PINHO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
MARCELA PONTES PENA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
MARIANA DA CRUZ HIGINO SILVA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
MARIA CECILIA GUIMARAES LOFFI	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
KATHARINE NICOLI DE FARIA CARNEIRO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
CAMILA CASSIA DE SOUZA ALVES	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
RAFAELLA DE OLIVEIRA VELOSO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
KATIA ASSUMPCAO GOMES	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
NATALIA BEZERRA CUNHA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
MARILENE RODRIGUES ROCHA MARCELINO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
CLELIA DAS DORES KOVALSKI	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LUCIENE CORREIA FEITOSA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LUCIANA ALVES GERVASIO AMORIM	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LANUZZA DE FIGUEIRESO TAVAERES	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
MARCIA ITELVINA MARTINS DE ALMEIDA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ELLEN SANTOS DIOGO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
SILVANA NOVAES FERREIRA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
NIVIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
GISLENE DE QUADROS MOREIRA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ARIANA SOARES HOMOBONO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ALINE LIMA DE AZEVEDO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
FLAVIA CIALDRETTI DOS SANTOS	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
FRANCIELLE MARA BATISTA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
AMANDA CRISTINA DE MELO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
CLARISSA GARCIA SANTOS COELHO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LAYSA ALVES MACHADO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LARISSA SANTOS SILVA	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
IOLE JOANA MOREIRA MACHADO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
AMANDA DO CARMO BARRETO	COD. VAGA 55: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

29 481840 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.

Ordem de Serviço – SES nº 0877/2013
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designado, a partir de 26/09/2013, FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA, Masp. 567.855-2, ocupante do cargo de DAD-4, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

29 481698 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 085/2013/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto: biscoito de polvilho tradicional, marcas: Boca do Forno – Produto Mineiro e Boca do Forno - Produtos, datas de validade: 24/12/2013 e 09/01/2014, lotes: 0231 e 0233, respectivamente, produzidos por: Ind. e Com. de Produtos de Panificação Boca do Forno Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 01.615.478/0001-99, localizada na Avenida Ipiranga, 1830, Aeroporto, Três Pontas/MG, por representar risco de agravo à saúde do consumidor por conter em seus rótulos indicações que atribuem ao produto propriedades que não possuam ou não possam ser demonstradas a saber, "(...) vitaminas do Complexo B, principalmente Niacina, que estimula o apetite, promove o crescimento e conserva a saúde da pele. Seus sais minerais como o Cálcio, Fósforo e Ferro participam da formação dos ossos, dentes e sangue", em descumprimento ao disposto na Resolução RDC Nº 259/02 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, item 3.1.b. Tais indicações estão evidenciadas nos laudos de análise números 4025.00/2013 e 4243.00/2013, emitidos pela Fundação Ezequiel Dias (LACEN-MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

29 481722 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 219 da Lei n° 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, bem como no inciso VII do art. 1º da Resolução SES nº 2712/2011, acrescido pela Resolução SES n.º 2951/2011 considerando a conclusão do NUCAD/AS no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria SES nº 087/2012 publicada no Diário Oficial de MG, em 21/11/2012, para apurar ausência injustificada ao serviço por mais de 31 (trinta e um) dias consecutivos, em desfavor da servidora R.G.R., MASP 383.392-8, ocupante do cargo de médico na área de Gestão e Atenção à Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Itabira, resolve ARQUIVAR o feito , considerando os documentos apresentados pela retro servidora, ocasionando a perda de objeto a perseguir.
Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2013.
Francisco Antonio Tavares Junior
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

29 481976 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.624,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova a adesão de municípios ao Projeto Olhar Brasil.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria Interministerial MS/MEC nº 2.299, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;
- a Portaria SAS/MS nº 254, de 24 de julho de 2009, que estabelece os objetivos específicos do Projeto Olhar Brasil;
- a Portaria SAS/MS nº 1.229, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;
- a Portaria GM/MS nº 1.068, de 20 de setembro de 2013, que Altera o art. 8º da Portaria nº 1.229/SAS/MS, de 30 de outubro de 2012;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 653, de 14 de abril de 2010, que institui o Projeto Olhar Brasil no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 969, de 16 de novembro de 2011, que estabelece as normas gerais para requisição, autorização e dispensação de óculos aos pacientes, fluxos para processamento, acompanhamento, controle e avaliação do Projeto Olhar Brasil em Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.380, de 20 de fevereiro de 2013 que redefine o Projeto Olhar Brasil no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de orientar os gestores do SUS quanto aos procedimentos para adesão ao Projeto Olhar Brasil em conformidade com os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde no artigo 8º da Portaria MS/SAS nº 1.229, de 30 de outubros de 2012;
- o Ofício n° 285/2013, de 16 de outubro de 2013, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a adesão ao Projeto Olhar Brasil, dos municípios constantes no Anexo Único dessa Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG
Nº 1.624, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

29 482027 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 087/2013
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes para o CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, cargos docente de concentração para o município de Passos. O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

29 481626 - 1

CONCURSO PÚBLICO ESP-MG 01/2013

ERRATA 01

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, torna pública a ERRATA do Edital ESP-MG 01/2013, de 25 de maio de 2013, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Fica excluída do item 15.5 a seguinte alínea:
l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

29 481797 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG no uso de das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/04/2011, publicada em 19/04/2011, REMOVE EX-OFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o (a) servidor (a): Cintia Lourdes da Silva, MASP 1136049-2, lotado (a) no (a) ADM. CENTRAL/CAAF, Efetivo, AGAS I – Psicóloga Organizacional, a partir de (a) data da publicação, para o (a) HJK, Admissão I.

29 481582 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 12/2/2000, do(a) servidor(a) Geraldo Darcy dos Santos, MASP 1039239-7, lotado(a) no(a) HJXXIII, por motivo de não ter apresentado CTC/INSS, Cargo 1.

RETIFICA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 15/2/1996, do(a) servidor(a) Geraldo Darcy dos Santos, MASP 1039239-7, lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: 3º quinquênio administrativo com vigência a partir de 19/1/1996, leia-se: 2º quinquênio administrativo com vigência a partir de 29/7/2004. Cargo 1. Por não ter apresentado CTC/INSS, período utilizado para aposentar.
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 21/7/2004, do(a) servidor(a) Geraldo Darcy dos Santos, MASP 1039239-7, lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: 1º quinquênio administrativo com vigência a partir de 1º/8/1990, leia-se: 1º quinquênio administrativo com vigência a partir de 31/7/1995. Cargo 1. Por não ter apresentado CTC/INSS, período utilizado para aposentar.
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 19/5/2005, do(a) servidor(a) Geraldo Darcy dos Santos, MASP 1039239-7, lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: 2º quinquênio administrativo com vigência a partir de 20/1/1991, leia-se: 1º quinquênio administrativo com vigência a partir de 31/7/1999, totalizando 2. Cargo 1. Por não ter apresentado CTC/INSS, período utilizado para aposentar.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1039220-7 Edmundo Clarindo de Oliveira lotado no HIJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 11/10/2013 totalizando 7, cargo 1. Apresentou CTC/INSS em 11/10/2013.
Masp 1040953-0 Nadir de Matos lotada no HCM referente ao 4º quinquênio a partir de 23/10/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1038448-5 Antonio Carlos de Araujo lotado no HIJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 24/10/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1040405-1 Maria Célia dos Santos Lima lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 25/10/2013 totalizando 6, cargo 1.
Masp 1038539-1 Soraia Santos de Carvalho lotada no HIJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 26/10/2013 totalizando 6, cargo 1.
Masp 1040772-4 Ana Maria Salvador Pereira lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 26/10/2013 totalizando 8, cargo 1.
Masp 1040064-6 Adelson José de Macedo lotado no HMAL referente ao 4º quinquênio a partir de 27/10/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1040704-7 Sonia Aparecida de Almeida lotada no CEPAI referente ao 4º quinquênio a partir de 28/10/2013 totalizando 5, cargo 1.
Masp 0349847-4 Eustaquio Claret dos Santos lotado no HJXXIII referente ao 5º quinquênio a partir de 30/10/2013 totalizando 6, cargo 2.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp 1040405-1 Maria Célia dos Santos Lima lotada no HJXXIII a partir de 25/10/2013, cargo 1.
Masp 1038539-1 Soraia Santos de Carvalho lotada no HIJPII a partir de 26/10/2013, cargo 1.
Masp 0349847-4 Eustaquio Claret dos Santos lotado no HJXXIII a partir de 30/10/2013, cargo 2.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1039239-7 Geraldo Darcy dos Santos lotado na ADC 6 meses referente aos 1º e 2º quinquênios por motivo de falecimento, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1039239-7 Geraldo Darcy dos Santos lotado no HJXXIII referente ao 1º quinquênio período de 1º/8/1990 a 30/7/1995, cargo 1. RF em 4/10/2013.
Masp 1039239-7 Geraldo Darcy dos Santos lotado no HJXXIII referente ao 2º quinquênio período de 31/7/1995 a 30/7/1999, cargo 1. RF em 4/10/2013. Conforme CTC/IPSEMG averbada 19/6/1998 (364 dias).
Masp 1039239-7 Geraldo Darcy dos Santos lotado no HJXXIII referente ao 3º quinquênio período de 31/7/1999 a 28/7/2004, cargo 1. RF em 4/10/2013.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) ADC:
Masp 1198588-4 Erika Luciana Araujo Penido por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 4/11/2013 restando 2, cargo 1. Conforme resolução 56 de 14/8/2009.

29 481943 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO N.095/2013
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Art.7º, Decreto nº 45740, de 22/09/2011, torna nulo o ato nº 094/2013, de CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da servidora Tania Lúcia Leal de Miranda, Masp 900.339-3, publicado em 25/10/2013. Belo Horizonte. 29 de outubro de 2013. José Murilo Resende – Presidente da UTRAMIG.

29 481764 - 1